



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DOQ 180 ANO XXXIV  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 594/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.  
AUTOR: VEREADOR FRANÇOIS DE OLIVEIRA FREITAS

*“Outorga Título Honorífico de Cidadão  
Queimadense ao Ilmo. Sr. Edmar Oliveira  
Freire.”*

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,  
DECRETA:

**Art.1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. **EDMAR OLIVEIRA FREIRE**, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

**Art.2º** - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

**Art.3º** - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

**Art.4º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**THOMAS JEFFERSON ALVES**  
Presidente